

## **DECRETO Nº 34.035**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA PARA O EXERCÍCIO DE 2024, APROVADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 33.630, DE 03 DE JANEIRO DE 2024, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 25681/2024,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o **Plano de Contratação Anual – PCA** para o exercício de 2024, aprovado através do Decreto nº 33.630, de 03/01/2024, acrescentando para tanto, o que se segue abaixo:

PCA SEMMAT Nº 0000023/2024
ID PCA PNCP: 27165588000190-0-000031/2024
Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços
Gestor: Lorena Vasques Silveira
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Objeto: "Contratação de empresa especializada para destinação final de resíduos sólidos urbanos classe II-B, oriundos da construção civil, das ações de capina e raspagem de vias e rejeitos de Cachoeiro de Itapemirim/es, no aterro devidamente licenciado."
Valor: R\$ 4.550.000,00 (Quatro milhões e quinhentos e cinquenta mil reais)

PCA SEMMAT Nº 0000024/2024
ID PCA PNCP: 27165588000190-0-000031/2024
Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços
Gestor: Lorena Vasques Silveira
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Objeto: "Contratação de empresa de engenharia especializada para coleta manual e mecanizada de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, de varrição e dos tipos seletiva e volumoso; conscientização ambiental; implantação, manutenção, higienização e operação de contêineres enterrados de 3.000 litros de plásticos de alta densidade de superfície de 1.000 litros; varrição manual e mecanizada de vias e logradouros públicos; equipes para realização de serviços gerais de limpeza pública e de bocas de lobo; pintura mecanizada de guias em vias e logradouros públicos e lavagem mecanizada em vias e logradouros no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES."
Valor: R\$ 44.850.000,00 (Quarenta e quatro milhões e oitocentos e cinquenta mil reais)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de abril de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003000380034003400320037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

